

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.199/2022

Ementa: “Cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Nova Lima.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.199/2022, de autoria dos Vereadores Danúbio Souza Machado e Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é a criação de espaços de lazer e convivência para os animais domésticos.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de outubro de 2022.

Cláudio José de Deus

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida

Relator